

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Cabeceira Grande no bojo do Processo Administrativo nº 018/2025 e da Dispensa de Licitação nº 006/2025, a qual acolho, DECIDO:

- I- Nos termos do dispositivo no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO dispensa de licitações, com fundamento no artigo 75, II, do referido Diploma Legal, para a Contratação da empresa **PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS – CNPJ: 177.30943000172**. Para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, para o veículo oficial SANDERO placa RMF – 9G80, no valor de 4.760,00 (Quatro mil, setessentos e sessenta reais) da Câmara Municipal de Cabeceira Grande – MG.
- II- O contrato será substituído pela nota de empenho.

Cabeceira Grande, 23 de maio de 2025.

Vereadora ANA CLÁUDIA DE ABREU
Presidente